



PROCESSO	SEMINÁRIO DE DIREITOS AUTORAIS DA CEP-CAU/BR, em agosto de 2016
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 3 da 51ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – 2º Evento da CEP-CAU/BR – Definições para a realização do evento em AGOSTO.

DELIBERAÇÃO Nº 56/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de julho de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do evento “Seminário de Direitos Autorais” programado para 11 e 12 de agosto de 2016 pela CEP e CED do CAU/BR, conforme Deliberação nº 42/2016-CEP-CAU/BR,

DELIBEROU:

1. Solicitar à Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares o levantamento de proposições em tramitação no Congresso (Câmara e Senado) que visem propor alterações à legislação de direitos autorais, especialmente a Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; e
2. Solicitar que esse levantamento seja enviado à CEP-CAU/BR, se possível, até o dia 18/7/2016, para que possa ser analisado e discutido na Reunião Técnica do dia 19/7/2016.

Brasília - DF, 08 de julho de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro